



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 019/PROAD/INFRA/UFFS/2012**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DARLAN CHRISTIANO KROTH, PROFESSOR, SIAPE 1764519 e BRUNA RONIZA MUSSIO, Nutricionista, SIAPE 1772003, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa MULTI CANTINA LTDA - ME, no Campus de Chapecó, Processo 23205.000219/2011-79, Contrato nº 013/2011.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FÁBIO BULEGON, Prefeito do Campus Chapecó, SIAPE 1764660, como SUPLENTE, para fiscalizar e acompanhar o andamento do contrato firmado com a Empresa MULTI CANTINA LTDA - ME, no Campus de Chapecó, Processo 23205.000219/2011-79, Contrato nº 013/2011.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 062/PROAD/INFRA/UFFS/2011, publicada na data de 26 de abril de 2011.

Chapecó/SC, 01 de março de 2012.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

